ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00016/2023
SEC. DE SAÚDE

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SANITIZAÇÃO, OXI-SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, COMO TAMBÉM OS POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

Interessados: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: VALDECI XAVIER ALVES 06319396440.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso II, do referido diploma legal.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21, estando devidamente instruído dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado.

Mogeiro - PB, 27 de Junho de 2023.

RICARDO JORGE DE MENEZES JUNIOR
Assessor Jurídico
OAB-PB 14019

Análise jurídica da contratação. Doc. 83860/23. Data: 04/08/2023 11:51. Responsável: Ricardo J. de M. Junior.
Impresso por convidado em 16/09/2025 11:16. Validação: 3B2D.54FE.7F6F.958B.DF46.0E72.E198.8A96.